

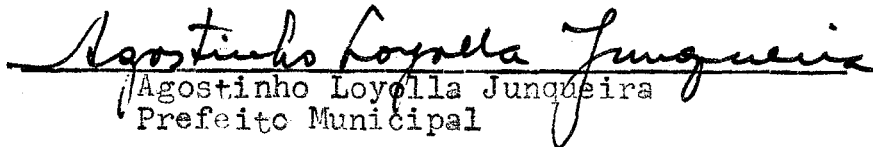


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº966

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder ao funcionário Gabriel Andrade dois (2) meses de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 1º de novembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de novembro de 1963.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal